

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 233/2004 de 6 de Abril de 2004

Considerando que a promoção de iniciativas destinadas à juventude enquadra-se no âmbito do desenvolvimento integrado e sistemático da política de juventude;

Considerando que a Associação Cultural Maré de Agosto solicitou um apoio financeiro para a realização da XX edição do Festival Maré de Agosto;

Considerando que a dinamização das acções que integram aquele evento contribuem para o intercâmbio dos jovens, permitindo a troca de experiências e a sua valorização pessoal;

Considerando ainda, que o referido apoio possibilitará a entrada livre dos jovens no recinto do festival;

Assim, manda o Governo, da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, em conformidade com a alínea b) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, atribuir um subsídio de 10.000,00€ à Associação Cultural Maré de Agosto, a ser processado pelo Plano em vigor, destinado a participar nas despesas da XX edição do Festival Maré de Agosto.

Nos 90 dias subsequente à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

22 de Março de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Gabriel do Álamo Meneses*.